



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Fiscalizando para o Povo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

**Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi,
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sergio Rufino**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; **o feriado de Corpus Christi;**

DECRETA

Art. 1º - "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, sem atendimento ao Público na data de 05 Junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 02 dias do mês de Junho do ano de 2015.



Paulo Sergio Rufino
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos